



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO nº 8284/2022

**Súmula: Decreto de Utilidade e Interesse Público para instalação de um emissário e dissipador de energia de águas pluviais no Loteamento Residencial Parque das Águas.**

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Chefe do Poder Executivo de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica declarado utilidade pública para instalação de um emissário e dissipador de energia de águas pluviais do Loteamento Residencial Parque das Águas, de propriedade da empresa denominada TX Parque das Águas Mandaguçu Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.921.177/0001-30, a ser implementado nos Lotes nº 200 e 201, s/n, Estrada Nova Aliança, Gleba Patrimônio Chapeco, com área total de 629.200.00 metros quadrados, no município de Mandaguçu, Estado do Paraná, sob a Matrícula nº 25.313 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mandaguçu-PR.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 21 de outubro de 2022.

  
MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
Chefe do Poder Executivo de Mandaguçu-PR

